



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 411 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38º da lei de nº 536 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 / 1540 - Diarias - Civil	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00 / 1541 - Diarias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	0,00	260.000,00
3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 / 1541 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	12.000,00
3.3.90.34.00 / 1541 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	766.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	59.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00 / 1540 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	80.000,00
3.3.90.40.00 / 1541 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.90.91.00 / 1540 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	60.000,00
3.3.90.91.00 / 1541 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	15.000,00
Total por Ação:	816.000,00	816.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	816.000,00	816.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.300,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00	0,00
Total por Ação:	7.300,00	7.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.300,00	7.300,00
Total Geral:	823.300,00	823.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38